

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº 33/2014 DL. Nº 1320

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI".**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2014

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI.*

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo senhor MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2014

*[Handwritten signatures and initials]*

Fernando Dini  
Vereador PMDB

*[Handwritten signature: David - Me]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-20-Mai-2014-14:25-135618-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Emérito ao senhor MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI nasceu em 26 de março de 1949, em Sorocaba. Filho de Mário Pellegrini e Zulméa Pellegrini.

De carreira profissional brilhante, na Rede Estadual de Ensino tem 06 (seis) aprovações em Concursos Públicos (três em Português, duas em Inglês e uma para Diretor de Escola);

Efetivado como Professor de Português na Rede Estadual de Ensino em 1976.

Não foi diferente na Rede Municipal de Ensino. Aprovação em três Concursos Públicos (um para Diretor de Escola, um para Assistente de Direção e um para Coordenador Pedagógico):

Iniciou sua carreira na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba aos 16/02/1973, na Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", como Professor III e Professor I, das séries iniciais do então 1º Grau, tendo atuado como docente desde a 4ª série ao ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio e a 4ª série dos cursos profissionalizantes de Técnico em Patologia Clínica.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

Entre 1.987 e 1.988, a convite do Por. Milton Marinho Martins, exerceu o cargo de seu Assistente de Direção no estabelecimento escolar acima citado, em substituição à Profª Leonette Georges Kayal Stefano, enquanto perdurou seu cargo de Chefe de Divisão na então Secretaria da Educação e Cultura.

Em 1991, por motivo de aposentadoria, a Profª Leonette Georges Kayal Stefano assumiu a direção da Escola, convidando o Pof. Mário para seu Assistente, o que perdurou até 1.995.

Nesse ano, o então Prefeito Municipal, Dr. Paulo Francisco Mendes instituiu o primeiro Concurso Público para provimento de cargos de especialistas de educação nas quatro escolas municipais de ensino fundamental e/ ou médio de Sorocaba.

Aprovado com distinção, o Prof. Mário assumiu a Direção da Escola Municipal "Dr. Achilles de Almeida", onde permaneceu até 2.001, após uma administração bem-sucedida, numa época de readequações institucionais e democráticas.

A convite do então Prefeito Municipal, Dr. Renato Fauvel Amary, o Prof. Mário passa a integrar o quadro de Supervisores de Ensino da Rede Municipal, por força de instituição do Sistema Municipal de Ensino.

Como Supervisor, procurou agir sempre de acordo com sua consciência e ideais de imprimir à supervisão um caráter, tanto quanto possível, menos burocrático e fiscalizador e mais devotado a um ideário atento à inclusão, diversidade e à melhoria do ensino.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



05

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 2.008, por decisão própria, resolveu retornar ao seu cargo original, o de Diretor de Escola, desta vez na Escola Municipal "Profª. Josefina Zília de Carvalho", onde se aposentou em 01/04/2009.

É importante mencionar ainda sua participação como membro do Conselho do FUNDEF, depois FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação, por reiterados anos, tendo contribuído para a regulamentação das normas que regem a educação do Município.

Alguns fatos marcantes ocorreram em sua vida. Sempre interessado na língua inglesa, concluiu, em 04/07/1964, o Curso de Inglês Básico, no Centro Cultura Brasil – Estados Unidos em Sorocaba, obtendo a 1ª colocação. Logo após, cursou os níveis intermediário e avançado.

Em 1.966, com dezessete anos de idade, fez intercâmbio na cidade de Greenville, estado da Carolina do Sul, nos Estados Unidos da América, onde aprimorou sua fluência no idioma e conheceu o modo de vida norte americano.

Alguns títulos honrosos fizeram parte de sua vida. Diploma de campeão dos Jogos Intelectuais e Esportivos, na modalidade História Geral, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo, representando o Instituto de Educação Estadual "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque" (04/11/1963).





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Diploma de Gratidão do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, por participação em atividades em prol da Instituição (06/11/2001).

Menção Honrosa no 1º Concurso Literário Colegial Objetivo de Sorocaba, pela orientação a alunos vencedores da EEPSEG "Comendador Pereira Inácio" de Votorantim (26/11/1983).

Diploma de Honra ao Mérito da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação pela classificação nos Concursos de Acesso 001/1995, para os cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Assistente de Direção;

Diploma de Honra ao Mérito por relevantes serviços prestados ao Serviço Público Municipal, expedido pela Prefeitura de Sorocaba (29/10/1998);

Gerente de Projetos da SEDU no Programa de Ações Prioritárias do Governo (26/03/2006);

Voto de Congratulações da Câmara Municipal pela elaboração do projeto "Ler é Prazer", em parceria entre a Prefeitura e a Fundação Ubaldino do Amaral (13/03/2007);

Voto de Congratulações da Câmara Municipal pela conclusão da especialização em Gestão Escolar (02/06/2009).





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

Aposentadoria em 01/04/2009, com significativa homenagem da Administração Municipal, colegas, especialistas de educação, professores, ex-alunos, amigos e familiares.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação, retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de leis conceda ao senhor MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI o Título de Cidadão Emérito.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2014

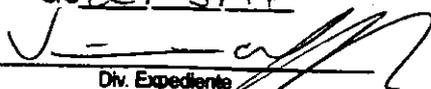


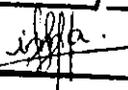
FERNANDO DINI  
Vereador PMDB



076 ✓

Recebido na Div. Expediente  
20 de MAIO de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 22/05/14  
  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
23 / 05 / 14  
  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

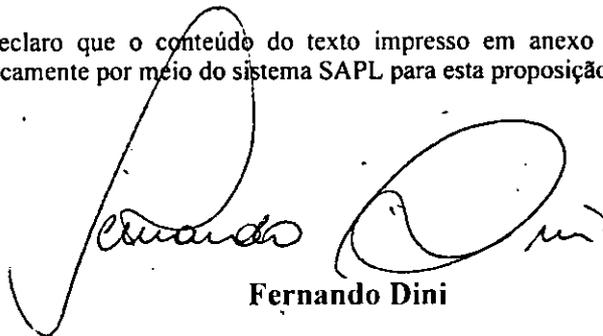


Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>P 1251981548/1083</b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Fernando Dini</b>	Data de Envio: <b>20/05/2014</b>
Descrição: <b>Emérito</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Fernando Dini

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

20-Mai-2014-14:26-155618-2/4



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 33/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Mário Antônio de Almeida Pellegrini*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

(...)

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 23 de maio de 2014.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2014, de autoria do Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de maio de 2014.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**JESSÉ LONRES DE MORAES**  
*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

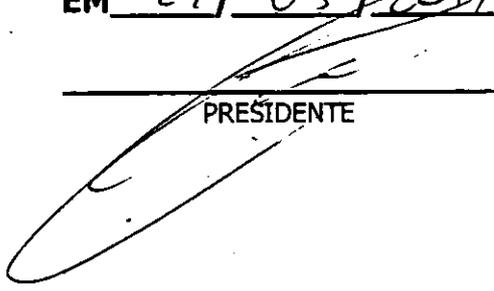


11V

**VOTAÇÃO ÚNICA** So. 31/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 29/05/2014



\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0489

Sorocaba, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1317, 1318, 1319, 1320 e 1321, de 29 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosr.-



Esta impressão foi confeccionada  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

13

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1320, DE 29 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI”.**

PDL Nº 33/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2014 / Nº 1.638

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1320, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI”.

PDL Nº 33/2014, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de maio de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 26 de junho de 2014

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando Dini

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao Professor Mário Antonio de Almeida Pellegrini e ao Professor Wanderlei Acca, mas em razão de compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

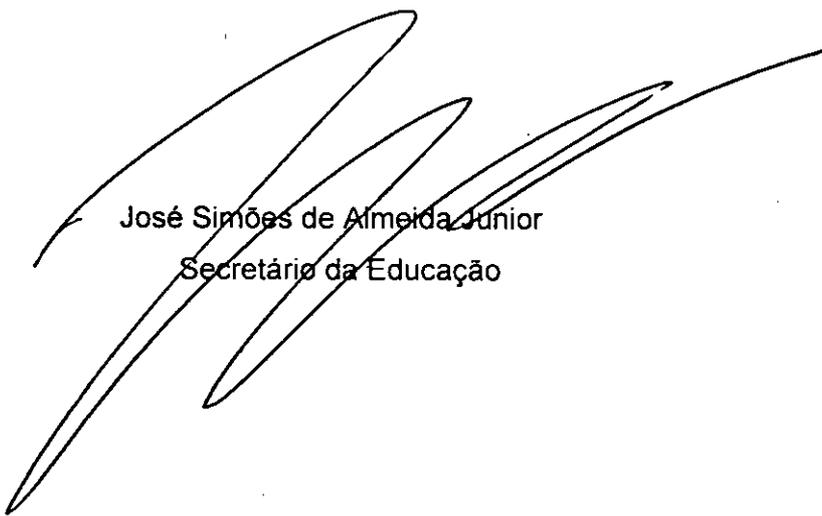
Ofício SEDU/GS nº. 3280/2014  
Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para a Sessão Solene, proposta pelo vereador Fernando Dini, para entrega do "Título de Cidadão Emérito ao professor Mário Antonio de Almeida Pellegrini e Título de Cidadão Sorocabano ao professor Wanderlei Acca".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.



José Simões de Almeida Junior  
Secretário da Educação

Exmo. Sr.  
Gervino Claudio Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
-26-Jun-2014-15:07-15678811/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**Fernando Dini**

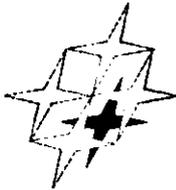
**De:** Profª Marta [profmarta@hotmail.com]  
**Enviado em:** quarta-feira, 25 de junho de 2014 23:21  
**Para:** fernandodini@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Homenagem Profs. Mário e Wanderlei  
Exmo Vereador Fernando Dini, saudações!

Quero parabenizá-lo pela homenagem aos Professores Mário Antonio de Almeida Pellegrini e Wanderlei Acca que será realizada em 26/06/14. A iniciativa de Vossa Excelência expressará todo respeito e admiração que tenho por ambos profissionais que tanto contribuíram para a Educação de Qualidade na Rede Municipal de Sorocaba.

Lamentavelmente, por motivo de força maior, não poderei estar presente neste momento tão significativo. Deixo aqui os meus parabéns a ambos e que Deus os abençoe muito e sempre!

Respeitosamente,

***Profª Marta Regina Cassar***  
***E.M Matheus Maylasky***



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
Gervino Cláudio Gonçalves  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Fernando Dini para a entrega do **Título de Cidadão Emérito ao professor Mário Antonio de Almeida Pellegrini e Título de Cidadão Sorocabano ao professor Wanderlei Acca**, no dia 26 de junho.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

19

Nº

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WANDERLEI ACÇA E, CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI.**

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Rodrigo Maganhato*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. José Simões de Almeida Junior, Secretário Municipal de Educação; Sra. Ana Paula Fávero Sakano, Presidente da Funserv; Sr. Sérgio Ponciano, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba; Sra. Célia Nardi, representando neste ato a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sra. Lauriane Roldes Batstuso e também, a Presidente do Fundo Social Municipal, Sra. Maria Inês Pannunzio; Professora Leonete Georges Kayol Stéfani; Professor Claudinei Cesar Zago e, Sra. Sônia Dini. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, os Ilustríssimos Professores MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACÇA. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, a Chefe de Cerimonial convida os músicos *Márcia Mah, João Leopoldo e Márcio Boi*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato*



assume a presidência desta solenidade e então, convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer uso da tribuna para saudar os Ilustríssimos Senhores MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. Após seu discurso, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* convida o ex-aluno *Patrick Migliorini* para fazer uso da tribuna e prestar sua homenagem aos professores. Neste momento, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* reassume a presidência desta solenidade. Logo após, a Chefe de Cerimonial convida o Professor *Claudinei Cesar Zago* a fazer uso da tribuna para discursar sobre a trajetória como educadores dos homenageados da noite. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os músicos *Márcia Mah, João Leopoldo e Márcio Boi*, a fazerem mais uma apresentação. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida a ex-aluna *Andréa Miriam Rosemberg Valio* para fazer uso da tribuna e prestar sua homenagem aos professores. Em seguida, o Nobre *Edil Rodrigo Maganhato* assume a presidência desta solenidade e então, faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 33/2014 e 34/2014, que concedem títulos de cidadania respectivamente aos Ilustríssimos Senhores MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. Logo após, o Presidente em exercício convida o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini* a fazer a entrega dos Títulos aos homenageados. Em seguida, de volta à presidência desta solenidade, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, faz a leitura da Lei nº 10.849/2014, que dispõe sobre denominação de "Professora Zulméa de Almeida Pellegrini" a uma Creche Escola Municipal, em homenagem póstuma à mãe do Professor MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI, o qual agradece a lembrança. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida os músicos *Márcia Mah, João Leopoldo e Márcio Boi*, a fazerem sua última apresentação. Finalizando esta solenidade, o Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

20

Nº

concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Senhores MÁRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA PELLEGRINI e WANDERLEI ACCA. Às 22h30, o Nobre *Edil Fernando Alves Lisboa Dini*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI: \_\_\_\_\_

RODRIGO MAGANHATO: \_\_\_\_\_

Pedro. A. .

